

**PORTARIA COREN-PR Nº 9 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000083/2025-18;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	UBS SAO CRISTOVAO	Proativa	Rotina	5,1 Km	-
	USF INTERLAGOS	Proativa	Rotina	7,4 Km	-
	USF MORUMBI	Proativa	Rotina	7,6 Km	-
	USF NAVEGANTES	Proativa	Rotina	10,6 Km	-
Planalto	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES PLANALTO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 030/2022)	131 Km	1,5
	PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 032/2022)		
	PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 033/2022)		
	CAPS I VIDAS QUE SE TRANSFORMAM	Proativa	Rotina		
Foz do Iguaçu	NEFROCLINICA DE FOZ DO IGUAÇU	Reativa	Averiguar inconformidade notificada e verificar se persiste o déficit de profissionais de enfermagem (PAF 067/2022)	141 Km	0,5
	UBS JARDIM SAO PAULO II	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 982/2021)		

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534230** e o código CRC **BC70643D**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)